



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0472/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 37/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Lucinaldo teles de Carvalho- CPF: 548.254.904-68**, o pagamento das horas extras (24 horas) trabalhadas, no mês de Agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220117103112.pdf>
assinado por: idUser 161